

RESOLUÇÃO Nº 29/CONSCCL/UFFS/2022

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo (UFFS)

O Conselho de *Campus* Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 6º do Regulamento da Graduação (aprovado pela Resolução Nº 04/2014 - CONSUNI/CGRAD e alterado pela Resolução Nº 7/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, Resolução Nº 9/CONSUNI CGAE/UFFS/2018 e Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019) e a deliberação na 11ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo (UFFS), conforme segue:

I - Membros natos

- (a) Coordenadora do Curso: CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS (mandato: dezembro de 2021 a novembro de 2023);
- (b) Coordenadora Adjunta: JEIZE DE FÁTIMA BATISTA (mandato: dezembro de 2021 a novembro de 2023);
- (c) Coordenadora de Estágios: ANA CECÍLIA TEIXEIRA GONÇALVES (mandato: março de 2022 a fevereiro de 2023).

II - Representantes docentes (mandato: dezembro de 2022 a novembro de 2024)

- (a) Titular: MARCUS VINÍCIUS LIESSEM FONTANA; Suplente: ANGELISE FAGUNDES DA SILVA;
- (b) Titular: DEMÉTRIO ALVES PAZ; Suplente: PABLO LEMOS BERNED;
- (c) Titular: GENI VANDERLÉIA MOURA DA COSTA; Suplente: BEDATI APARECIDA FINOKIET;

III - Representantes docentes do Fórum do Domínio Comum e do Fórum do Domínio Conexo (mandato: dezembro de 2022 a novembro de 2024)

- (a) Titular: ANA CLÁUDIA PORTO; Suplente: SALETE ORO BOFF (Representantes do Fórum do Domínio Comum);
- (b) Titular: MARIA ALICE CANZI AMES; Suplente: CLEUSA INÊS ZIESMANN (Representantes do Fórum do Domínio Conexo).

IV - Representantes dos técnicos-administrativos em educação (mandato: dezembro de 2022 a novembro de 2024)

- (a) Titular: DAIANE LINDNER RADONS; Suplente: CARINA DA SILVA CORRÊA.

V - Representantes discentes (mandato: março de 2022 a fevereiro de 2023)

- (a) Titular: OLDISON DE MOURA KLOCK; Suplente: JÉSSICA LETÍCIA HUBNER;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

(b) Titular: RAQUEL FERRAZ RAMOS; Suplente: SCHENA KARLEC BERRES.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 2/CONSC-CL/UFFS/2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 2 de dezembro de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*